



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2023
LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

A trigésimo dia do mês de março de 2023, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 88/2022, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 10/2023, Dispensa de Licitação nº 05/2023, para o atendimento do seguinte objeto: **Constitui objeto desta Dispensa a contratação de empresa especializada para perfuração de 01 poço tubular profundo, para captação de água subterrânea no Assentamento Índio Galdino, interior do município de Frei Rogério/SC, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência e Projeto.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 27/03/2023 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/03/2023 às 17:00 horas.

As empresas abaixo manifestarão interesse apresentando suas propostas:

SANTA FÉ POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 25.210.491/0001-26, proposta global de **R\$ 81.679,38**;

JOSY ANE CAROLINE POSSAMAI LTDA, CNPJ: 31.280.198/0001-38, proposta global de **R\$ 69.000,00**;

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 24.475.164/0001-33, proposta global de **R\$ 56.995,00**;

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 13.250.019/0001-38, proposta global de **R\$ 48.900,00**;

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no edital, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, no valor global de **R\$ 48.900,00** a qual apresentou proposta de menor valor, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Desta forma fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis ao qual se iniciará da lavratura da ATA, até o dia 04/04/2023 as 17:00 hrs, os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço compras@freirogerio.sc.gov.br ou protocolados no protocolo central desta instituição.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Marcos Ribeiro, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Marcos Ribeiro
Agente de Contratação

Noemam Maciel Pepes
Equipe de apoio

Paulo Roberto Susumu Shinoda
Equipe de apoio